

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 934/2022 – Recurso Administrativo, ROP 17/2022, itens 3.4.2.3 e 3.4.2.4, de 15/9/2022, informo:

Item 3.4.2.3

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: M & R Comércio Eireli - ME

CNPJ: 17.290.835/0001-26

Processo: 25351.183466/2020-34

Expedientes: 3876471/21-4 e 4632275/21-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 36/2021](#), realizada no dia 20/10/2021, item 2.2.25. [Aresto nº 1.463](#), de 20/10/2021, publicado no DOU nº 199, de 21/10/2021.
- [SJO nº 3/2022](#), realizada no dia 9/2/2022, itens 3.2.09 e 3.2.11.

Item 3.4.2.4

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: M & R Comércio Eireli - ME

CNPJ: 17.290.835/0001-26

Processo: 25351.996521/2020-59

Expedientes: 3876478/21-9, 4632158/21-6 e 4632294/21-7

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 36/2021](#), realizada no dia 20/10/2021, item 2.2.21. [Aresto nº 1.463](#), de 20/10/2021, publicado no DOU nº 199, de 21/10/2021.
- [SJO nº 3/2022](#), realizada no dia 9/2/2022, itens 3.2.10, 3.2.12 e 3.2.13.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

Os itens 3.4.2.3 e 3.4.2.4 foram apreciados conjuntamente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO aos recursos, nos termos do voto do relator – [Voto nº 150/2022/SEI/DIRE4/Anvisa.](#)**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/09/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2063686** e o código CRC **209B0960**.